



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 377/2024. RESOLVE, EXONERAR EM RAZÃO A APOSENTADORIA POR IDADE A SERVIDORA ZILMA ALVES SOARES.
- PORTARIA Nº 378/2024. RESOLVE, EXONERAR EM RAZÃO A APOSENTADORIA POR IDADE A SERVIDORA EUDETE NUNES DSO SANTOS.
- PORTARIA Nº 379/2024. RESOLVE, EXONERAR EM RAZÃO A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO O SERVIDOR GEONIS RIBEIRO DA SILVA.
- PORTARIA Nº 376/2024. EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR CARLOS EDUARDO BELÉM DE OLIVEIRA SOARES DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA N.º 377/2024**

**EXONERAR EM RAZÃO A
APOSENTADORIA POR IDADE A
SERVIDORA ZILMA ALVES
SOARES**

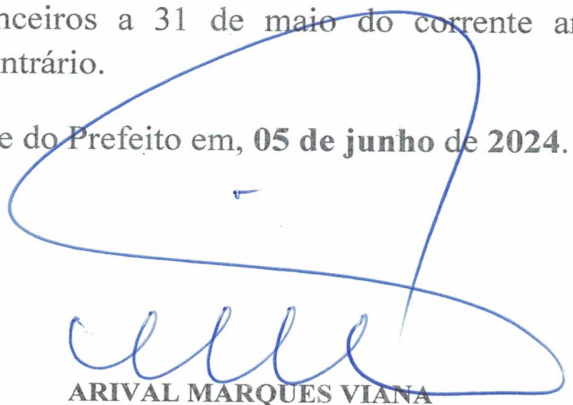
O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar em Razão a Aposentadoria por Idade a servidora **Zilma Alves Soares**, matrícula 566, ocupante do cargo efetivo **Auxiliar Operacional da Educação**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme Art. 26 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 31 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, **05 de junho de 2024**.


ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA****CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134****Avenida Buriti, 291 – Centro****Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000****PORTARIA N.º 378/2024**

**EXONERAR EM RAZÃO A
APOSENTADORIA POR IDADE A
SERVIDORA EUDETE NUNES DOS
SANTOS**

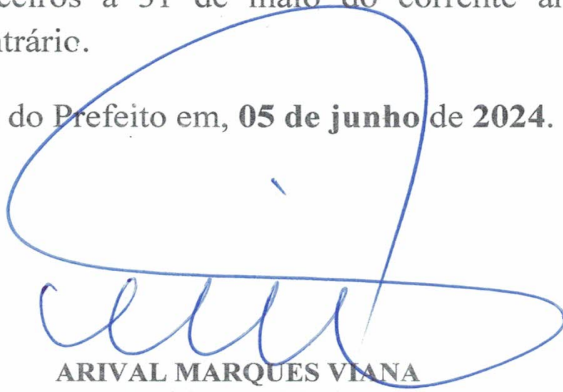
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição
Federal e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE,

**Art. 1º Exonerar em Razão a Aposentadoria por Idade a servidora
Eudete Nunes dos Santos**, matrícula 547, ocupante do cargo efetivo
Auxiliar Operacional da Educação, lotada na **Secretaria Municipal de
Educação**, conforme Art. 26 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos financeiros a 31 de maio do corrente ano, revogando as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, **05 de junho** de 2024.


ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA N.º 379/2024**

**EXONERAR EM RAZÃO A
APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO O SERVIDOR
GEONIS RIBEIRO DA SILVA**

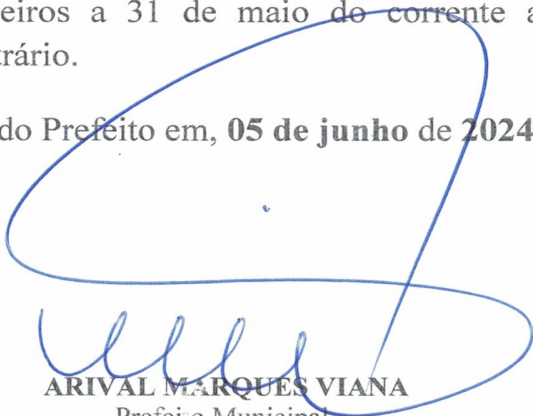
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição
Federal e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE,

**Art. 1º Exonerar em Razão a Aposentadoria por Tempo de
Contribuição o servidor Geonis Ribeiro da Silva**, matrícula 291, ocupante
do cargo efetivo **Vigia**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**,
conforme Art. 26 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos financeiros a 31 de maio do corrente ano, revogando as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, **05 de junho de 2024.**


ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA N.º 376/2024**

“Exonera, a pedido, o servidor Carlos Eduardo Belém de Oliveira Soares, do cargo efetivo de Agente Administrativo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

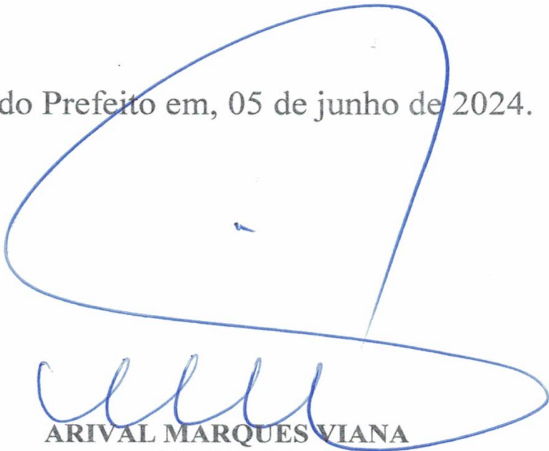
CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, da Lei Municipal n.º 090/2012 de 29 de junho de 2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no Processo Administrativo n.º 001/2024, pelo servidor, sua exoneração do cargo de Agente Administrativo,

RESOLVE,

Art. 1.º. EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de maio de 2024, o servidor **Carlos Eduardo Belém de Oliveira Soares**, Registro Funcional n.º 701, do cargo efetivo de Agente Administrativo da Secretaria de Assistência Social do Município de Buritirama.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 05 de junho de 2024.



ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AEA4-AF9F-F6E5-D27F-E348> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AEA4-AF9F-F6E5-D27F-E348



Hash do Documento

40607b0f5c97b2c63db2e4f3571b22b8c4e7a91858944861e856026d93d05f20

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/06/2024 11:20 UTC-03:00